

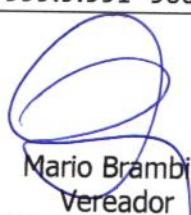


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda 176 ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

EMENDA Nº
_____/2025
AUTOR
Vereador Mario Lucio Brambila
OBJETO
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária destinado à Secretaria Municipal de Obras , com repasse à Associação Asmolar Brasil – Associação Moralizadora do Brasil (CNPJ nº 22.659.564/0001-73).
VALOR
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO: 15
SUBFUNÇÃO: 451
PROGRAMA: 0019
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 1254
NATUREZA DE DESPESA: 4450.41
FONTE DE RECURSOS
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
 Mario Brambila Vereador